DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1409A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.247/2.025.
DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGAR a PORTARIA Nº 4.224/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**, que designou o Senhor Daniel Fernandes Gomes, portador do RG nº 42.XXX.XXX-5, inscrito no CPF sob o nº. 294.XXX.XXX-44 para exercer a Função de Confiança de Responsável Pelo Setor de Controle e Manutenção de Frota.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.248/2.025.
DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora **JÉSSICA CAROLINE DA SILVA PARUSSOLO**, portadora do RG. nº. 36.XXX.XXX-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.XXX.XXX-00, Servidora Pública Municipal desde 01/06/2015, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, criada pela Lei nº. 2.659 de 02 de maio de 2.022, fazendo jus a uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício, ao valor de R$ 752,46 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....